

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2013 CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 3204

EM 12/12/13/9:59

Stallut Paulo

Exmo. Sr. Vereador Bruno Mól Crivellari  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para a **criação de um Projeto que atenda as pessoas que se encontram em situação de invalidez.**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto atenderá pessoas que por algum motivo ou doença, ficaram com sequelas interrompendo a sua vida normal. Sem o atendimento necessário para sua recuperação, a maioria dessas pessoas encontram-se em situações precárias de higiene e sem condições financeiras para adquirir os equipamentos necessários para seu conforto no dia a dia. Dessa forma o projeto em conjunto com os agentes de saúde, identificarão e farão o monitoramento dessas pessoas garantindo a elas o tratamento adequado, dando suporte aos familiares e garantindo a eles qualidade de vida, pois dessa forma eles terão a chance de resgatar a sua independência.

Mariana, 10 de Dezembro de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/12/2013

Presidente

Secretário

  
Raimundo Elias Novaes Horta  
Vereador PMDB